

Regulamento

Concurso Cultural Dia dos Avós - “Avós e netos: um amor desenhado”

1) Objetivo:

No mês em que é comemorada a data do Dia dos Avós (26/07), a Fusesc realiza um concurso cultural para este público, com o objetivo de enaltecer os laços entre os Participantes/Assistidos avós e seus netos. A iniciativa busca promover a criatividade das crianças por meio de desenhos que expressem a importância dessa relação tão especial.

2) Tema: Concurso Cultural Dia dos Avós - “Avós e netos: um amor desenhado”.

3) Participação: crianças de 5 a 12 anos.

4) Procedimento: os avós enviam desenhos feitos pelos netos (podendo ser enviado mais de um desenho por criança) que mostrem a importância da relação entre avós e netos. O desenho deverá ser elaborado com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, em papel formato A4, não podendo ser criado de forma digital.

5) Formas de envio dos desenhos:

- **Envio pelo WhatsApp:** no telefone (48) 4042-0305, inicie a conversa, informe seu CPF e selecione o item 10 do menu – Concurso Dia dos Avós. Envie o desenho por foto, com boa resolução, ou digitalizado com tamanho do arquivo entre 1MB e 5MB, em formato do arquivo: GIF, JPEG, JPG, PNG, PDF.
Informe o nome completo da criança e idade.
O desenho original deve ser mantido com o Participante/Assistido.
- **Entrega Presencial (central de Atendimento Fusesc):** o desenho deverá ser entregue com identificação em seu verso, em letra legível, do nome completo do titular do plano de benefício, seu CPF e telefone para contato, nome completo da criança e idade.

6) Prazos:

- **Período para envio dos desenhos:** de 31/07 a 27/08/2023.

- **Divulgação dos desenhos:** entre 01/08 e 30/08 os desenhos recebidos serão postados nos canais de comunicação da Fusesc, com o nome do avô/ avó e do neto (a).

- **Votação Popular:** de 01/09 a 09/09 os desenhos recebidos serão disponibilizados no canal de Comunicação escolhido pela Fusesc para votação popular, com sugestão dos seguintes critérios de avaliação: Criatividade, Originalidade, Temática, Mensagem.

- **Divulgação do Resultado:** em 12/09 será divulgado o resultado nos canais de comunicação da Entidade.

7) Premiação: as crianças com os cinco desenhos mais votados ganham um cofrinho eletrônico, que será enviado para o endereço informado do Participante/Assistido ou ficará disponível para retirada na Central de Atendimento da Entidade, caso assim o prefira. Não será permitido mais de um prêmio por criança e nem tampouco recurso de qualquer natureza.

Para recebimento da premiação, será solicitada uma cópia do documento de identidade da criança, para comprovação da idade.

Após a entrega, será solicitada uma foto de cada “artista” (criança) junto com seu avô/avó ou avós, juntamente com o desenho e o prêmio, com o consentimento de uso de imagem assinado pelos pais da criança.

8) Autorização de uso de imagem: todos os inscritos no concurso autorizam a divulgação do desenho e renunciam a qualquer tipo de pagamento a título de direitos autorais ou de direito correlatos, bem como a Fusesc a manter em seus arquivos os desenhos apresentados e divulgar tais desenhos, por todo e quaisquer meio ou instrumento, podendo ser reproduzido em tantos veículos/ canais de comunicação que a Fusesc desejar e pela quantidade de vezes que ela pretender.

9) Das disposições finais

A Fusesc será a instância final e competente para dirimir eventuais dúvidas do presente regulamento. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Entidade.